



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

**ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM
A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.**

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **12 DE MARÇO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 006/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA, NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 02 de Março de 2021.

Regina
REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeitura Munic. de Arenópolis

Matéria: Pregão Presencial 006/2021

Data: 02 / 03 / 2021

Mariano Alves.

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105

CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT

www.arenapolis.mt.gov.br

Advertência: É expressamente proibido o uso do fogo para a Limpeza de Lotes, Urbanos, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

Art.50° - Ficam Vedadas:

I - A queima ar livre de materiais que comprometam, de alguma forma, o meio ambiente ou a sadia qualidade de vida (**Art. 50°, Lei 993/2011**).

Punição: Multa de **01 UPF/MT a 67,19 UPF/MT (Art. 144° § 1º, I – Lei 993/2011)**.

Art.54° - Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa (**Art. 54°, Lei Federal 9.605/1998**)

Araputanga, 01 de Março de 2021

Dulcineia Xavier de Lima

Fiscal de Obras e Posturas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ENGENHARIA
NOTIFICAÇÃO Nº 068/2021**

NOTIFICAÇÃO Nº 068/2021

Nome/R. Social: MARIA APARECIDA GONCALVES FERREIRA.

CNPJ/CPF: 949.957.701-78

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Quadra: 11 Lote: 01,02,03,10

Endereço: RUA NOVORIZONTE Nº. 314,326,340,RUA GOIAS 313 Bairro: MARIA CLEMENTE II – ARAPUTANGA/MT

LEI MUNICIPAL Nº 1.330/2018

Institui o novo código de limpeza urbana do município de Araputanga/MT, revoga as leis municipais nº 1.104 e 1.129/2014 e dá outras providências.

Art. 6° - É de responsabilidade dos proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos edificados ou não, independentemente de haver habitação ou baldios, mantê-los limpos, drenados e livres de entulhos.

Parágrafo Único: Consideram-se terrenos limpos para efeitos desta Lei, aqueles cuja vegetação imprópria não ultrapasse a 20 (vinte) centímetros, considerando qualquer ponto dos terrenos e que não possuam entulhos ou materiais inservíveis.

Art. 20 – A coleta, transporte, destino e disposição final do lixo gerado em imóveis residenciais ou não, através de construções, poda de arvores, e quaisquer outros materiais que não se enquadrem nas disposições do artigo 4º da presente lei, são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários.

Fica V. Senhoria **Notificada (a) a proceder com a devida Limpeza do(s) terreno(s) acima identificado(s) no prazo de 10 (Dez) dias, a contar do recebimento deste, conforme previsto no Art.7º da presente Lei.** Ficando obrigado (a) a comunicar ao Setor de Engenharia Municipal após tomar as providências exigidas, para que seja efetuada nova vistoria no local e atestar a execução do serviço.

O não cumprimento deste implicará em Multa de **05 (cinco) UPF-M** (Unidade Padrão Fiscal do Município de Araputanga/MT) conforme **Art. 9°** para cada lote, nos termos da referida lei.

Advertência: É expressamente proibido o uso do fogo para a Limpeza de Lotes, Urbanos, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei.

Art.50° - Ficam Vedadas:

I - A queima ar livre de materiais que comprometam, de alguma forma, o meio ambiente ou a sadia qualidade de vida (**Art. 50°, Lei 993/2011**).

Punição: Multa de **01 UPF/MT a 67,19 UPF/MT (Art. 144° § 1º, I – Lei 993/2011)**.

Art.54° - Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena: reclusão, de um a quatro anos, e multa (**Art. 54°, Lei Federal 9.605/1998**)

Araputanga, 26 de Fevereiro de 2021

Dulcineia Xavier de Lima

Fiscal de Obras e Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 006/2021**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **12 DE MARÇO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, o **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 006/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRÁFIA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site **www.arenapolis.mt.gov.br**. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 02 de Março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR
CREDENCIAMENTO 001/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PLANTÕES DE SOBRE AVISO e TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

O Município de Arenápolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. EDERSON FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços Médicos conforme o objeto acima: a empresa **CLINICA MEDICA ANTONIO MANOEL DE SOUZA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **35.070.029/001-24**, no valor total no Lote 001 de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais) e a empresa **MARIO EDUARDO ROCHA SILVA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **10.846.235/0001-52**, no valor total no Lote 002 de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais); a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Arenápolis – MT 02 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 12 DE MARÇO DE 2021, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 006/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRÁFIA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 02 de Março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020, destinada à Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de drenagem de águas pluviais em algumas ruas do Bairro Jardim das Palmeiras, conforme projetos, planilha e memoriais, teve como vencedora a empresa: E. F. SCHNEIDER CORREA, CNPJ Nº 14.319.458/0001-12 com valor total de R\$ 7.897.933,99 (sete milhões oitocentos e noventa e sete mil e novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 02 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 090/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia da Atenção Básica, teve como vencedoras as empresas: CLINICA DIETÉTICA LTDA, com valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais), CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 82.041,50 (oitenta e dois mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos), RRM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com valor total de R\$ 18.264,00 (dezoito mil e duzentos e sessenta e quatro reais), DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 174.036,00 (cento e setenta e quatro mil e trinta e seis reais), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com valor total de R\$ 36.607,00 (trinta e seis mil e seiscentos e sete reais), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com valor total de R\$ 33.840,00 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta reais), INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 198.908,50 (cento e noventa e oito mil e novecentos e oito reais e cinquenta centavos), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, com valor total de R\$ 118.266,00 (cento e dezoito mil e duzentos e sessenta e seis reais), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 23.275,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e cinco reais), TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 9.414,00 (nove mil e quatrocentos e quatorze reais), LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, com valor total de R\$ 19.301,00 (dezenove mil e trezentos e um reais), MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais), REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, com valor total de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), LIGIA MARIA CARNEIRO, com valor total de R\$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais), TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA, com valor total de R\$ 27.390,00 (vinte e sete mil e trezentos e noventa reais), FARMÁCIA BOM PREÇO LTDA EPP, com valor total de R\$ 124.838,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais), WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 40.375,00 (quarenta mil e trezentos e setenta e cinco reais), F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 42.310,00 (quarenta e dois mil e trezentos e dez reais), RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 74.270,00 (setenta e quatro mil e duzentos e setenta reais), A G KIENEN & CIA LTDA, com valor total de R\$ 45.895,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 38.330,00 (trinta e oito mil e trezentos e trinta reais), HOSPVIDA LTDA, com valor total de R\$ 17.075,00 (dezesete mil e setenta e cinco reais), ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, com valor total de R\$ 59.310,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com valor total de R\$ 55.160,00 (cinquenta e cinco mil e cento e sessenta reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2021**

APrefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA, que teve como vencedora a empresa: DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA, CNPJ Nº 29.275.878/0001-11, no lote 01 com o valor de R\$ 21.087,00 (vinte e um mil e oitenta e sete reais), no lote 02 com o valor de R\$ 21.297,96 (vinte e um mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), no lote 03 com o valor de R\$ 20.968,20 (vinte mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), no lote 04 com o valor R\$ 40.979,55 (quarenta mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e no lote 05 com o valor de R\$ 40.996,80 (quarenta mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Campo Verde, 02 de Março de 2021. FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE EDITAL Nº. 001/2021**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2021, torna público aos interessados que às 07: 30min do dia 19 de março de 2021, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021 tipo menor preço por item e para obtenção de propostas de empresas interessadas no Pregão Presencial para Contratação de Empresa especializada na locação de veículos tipo caminhão e máquinas para atendimento a Secretaria de Transportes e Obras do Município de Cocalinho/MT, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, por e mail; licitacaococalinho@hotmail.com ou por telefone: (066) 3586-1595, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h30min. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 02 dias de março de 2021. Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente